



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 12 de Abril DE 2022.

PARECER 006/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTROLE INTERNO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO OS CARNÊS DO IPTU, NAS UNIDADES IMOBILIARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ABETETUBA.

Data da abertura do processo: 29/03/2022

Empresa: GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI/CNPJ
04.568.900/0001-90

Valor total: R\$ 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, pelo que declara, que o processo demanda do Pregão Eletrônico 015/2022, tendo o item 02 fracassado, visto que somente o item 01 não atenderia a necessidade do serviço e pela urgência em cumprir as datas de entrega aos contribuintes e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 no art 24, inciso IV e demais instrumentos legais correlatos, e, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ:
05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos da lei 8.666/93. O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação da empresa.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021